



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Código do Documento:
SEPEC-00000-HBK-0004-B

GUIA PRÁTICO DE PREENCHIMENTO DO TAPG – TERMO DE ABERTURA DE PROGRAMA

COGPI

Coordenação de Gestão de Projetos e Inovação Tecnológica

Este documento é de propriedade do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), não podendo ser reproduzido, no todo ou em parte, tampouco transmitidas suas informações a terceiros sem prévia autorização do INPE.



**GUIA PRÁTICO DE PREENCHIMENTO DO TAPG –
TERMO DE ABERTURA DE PROGRAMA**

SEPEC-00000-HBK-0004-B

PREPARADO POR	
NOME	SIGLA DA UORG
Andreia Fatima Sorice Genaro	SEPEC

REVISADO POR	
NOME	SIGLA DA UORG
Alberto de Paula Silva	SEPEC

APROVADO POR	
NOME	SIGLA DA UORG
Renato Henrique Ferreira Branco	COGPI



HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão	Descrição	Data
A	Emissão inicial.	27/01/2022
B	Inclusão de frase orientativa no cabeçalho no Template do TAPg, conforme alinhamentos com a CJU – São José dos Campos.	24/02/2022
C	Correção do código do Template de: SEPEC-61000-TPT-0002 para: SEPEC-61000-TPT-0003.	24/03/2022



I. LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
COGPI	Coordenação de Gestão de Projetos e Inovação Tecnológica
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
TAPg	Termo de Abertura de Programa
PPA	Plano Plurianual



SUMÁRIO

1. Introdução.....	8
2. Orientações de preenchimento.....	8
2.1. Nome do Programa	8
2.2. Responsável pelo Programa	8
2.3. Unidade Responsável	9
2.4. Macroprograma associado.....	9
2.5. Processo SEI.....	9
2.6. Categoria do Programa	9
2.7. Descrição do programa	9
2.8. Objeto do Programa	10
2.9. Justificativa do Programa	10
2.10. Benefícios (incluindo métricas)	10
2.11. Missão do Programa	11
2.12. Visão do Programa / Situação Futura	11
2.13. Alinhamentos Estratégicos do programa.....	11
2.13.1. Objetivos Estratégicos do INPE - Plano Diretor 2016-2019	12
2.13.2. Eixos e Diretrizes da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	13
2.13.3. Política Nacional de Inovação (Decreto 10.534 de 28/10/2020)	14
2.13.4. Política de Inovação do INPE (Portaria INPE nº 138/2019)	14
2.13.5. Programas do PPA 2020-2023.....	14
2.13.6. Área Temática	15
2.13.7. Políticas Públicas	16
2.13.8. Outras Políticas Públicas.....	16
2.14. Lista das partes interessadas (<i>stakeholders</i>), expectativas, interesses e os requisitos de alto nível	17
2.15. Premissas do programa.....	18



2.16.	Restrições do programa	18
2.17.	EAPg – Estrutura Analítica do Programa (incluindo lista de projetos e atividades operacionais, responsáveis, data inicial e final)	18
2.18.	Data estimada de início	19
2.19.	Data estimada de conclusão	19
2.20.	Estrutura de governança do programa	19
2.21.	Estrutura de financiamento do programa	20
2.22.	Custo total estimado	21
2.23.	Recursos Orçamentários	21
2.24.	Disponibilidade orçamentária / Financeira e Parcerias	21
2.24.1.	Parcerias Nacionais.....	21
2.24.2.	Parcerias Internacionais	21
2.24.3.	Agências de Fomento	22
2.24.4.	Captação de Recursos Próprios	22
2.25.	Riscos do Programa	22
2.26.	Oportunidades	23
2.27.	Sustentabilidade e Sustentação dos Benefícios.....	23
2.28.	Requisitos de Encerramento de Programa	23
2.29.	Avaliação do Investimento (Benefícios e os contra benefícios agregados aos custos do Programa).....	24
2.30.	Informações Relevantes.....	24
	25



**GUIA PRÁTICO DE PREENCHIMENTO DO TAPG –
TERMO DE ABERTURA DE PROGRAMA**

SEPEC-00000-HBK-0004-B

PÁGINA EM BRANCO



1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo orientar sobre o preenchimento do TAPg – Termo de Abertura de Programa.

2. ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

O Anexo A deste documento apresenta o formulário de TAPg – Termo de Abertura de Programa, o qual deverá ter seus campos preenchidos, conforme detalhado da Seção 2.1 até a Seção 2.30 deste documento.

2.1. NOME DO PROGRAMA

Neste campo, inserir o nome do programa. Em tese, o nome do programa deve ser simples e fácil de ser pronunciado e lembrado para dar uma ideia do trabalho a ser desenvolvido. O nome deve trazer significado para o programa, para o time do programa, para os patrocinadores e para as organizações envolvidas.

Procure por um nome que seja compreensível e evite jargões, siglas ou abreviações que não tragam significado.

2.2. RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Informar o nome do gerente do programa. Esta pessoa será a responsável pelo programa e irá elaborar, junto com os líderes dos projetos e principais atividades que constituem o programa, a tática que será utilizada para alcançar o **benefício** proposto. Assumirá uma função de líder para a condução do grupo de líderes ao longo da jornada e precisa ter, ao mesmo tempo, uma visão do planejamento geral do programa, para nortear o trabalho da equipe, e uma visão segmentada e específica das ações, que permite orientar os gerentes dos projetos e líderes das atividades que compõem o programa.



2.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Inserir a coordenação responsável estruturação, proposição, estruturação e gestão do programa no INPE. É com esta coordenação que o gerente do programa alinhará os desenvolvimentos e benefícios a serem entregues.¹.

O organograma está disponível em:

http://www.inpe.br/institucional/sobre_inpe/organograma/

2.4. MACROPROGRAMA ASSOCIADO

Caso o programa proposto seja, por sua vez, componente de um programa maior, então indicar neste campo qual é o programa “pai” a que esta proposta está associada.

2.5. PROCESSO SEI

Informar o número de processo SEI do Programa.

2.6. CATEGORIA DO PROGRAMA

Escolher um item entre os listados abaixo:

- Pós-graduação, Pesquisa e Extensão
- Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- Observação, Modelagem e Síntese
- Missões Espaciais
- Gestão

2.7. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

¹ Programas não apresentam “Unidades Executoras” como os projetos. Isso se deve ao fato de que a realização das ações se dá no nível dos projetos e das atividades finalísticas do instituto.

Fazer uma descrição sucinta do programa. Detalhar os benefícios, os subprogramas (se houverem), os projetos associados ao programa e um resumo do trabalho a ser executado.

2.8. OBJETO DO PROGRAMA

É uma breve descrição da principal entrega do programa, simples e objetiva. Todo programa entregará benefícios. Evite descrições longas.

2.9. JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA

Neste campo descrever qual o problema/situação de negócio que a organização precisa resolver. Descrever por que a organização precisa desse programa e qual demanda esse programa endereça, qual o fato do passado ou presente que provoca a existência desse programa. Caso exista, citar o “Ato Normativo” do Programa (Ex: PEB, Adapta Brasil foram criados com base em um ato normativo).

2.10. BENEFÍCIOS (INCLUINDO MÉTRICAS)

Registrar os benefícios que serão obtidos quando os produtos dos projetos forem utilizados e as atividades associadas forem realizadas. Benefícios são entendidos como os “ganhos e os ativos percebidos pela organização e outras partes interessadas como resultados entregues pelo programa” (PMI, 2017). São melhorias mensuráveis para a organização e suas partes interessadas e que devem ser implantadas de forma que sejam sustentados após sua obtenção – eles estarão presentes na situação futura.

É importante salientar que benefício não é a entrega dos produtos dos projetos em si ou a realização das atividades, mas sim os ganhos ou resultados advindos desses produtos e realizações. A efetividade dos projetos e das ações do Instituto têm relação direta com a obtenção e sustentação dos benefícios gerados pelo uso dos produtos e realizações das atividades.

Busque responder:

- Qual é o resultado maior que se espera com a execução do programa e a utilização integrada dos produtos que resultam dos componentes do programa?

- Quais critérios serão utilizados para medir se tal benefício foi alcançado? Qual métrica será utilizada (KPIs)? Como será realizada a comparação e a evidência da mudança entre a situação antes e depois da realização do programa?

2.11. MISSÃO DO PROGRAMA

Descrever a missão do programa. A missão do programa deve colaborar e ser aderente e coerente com a Missão do Instituto, expressa em seu Plano Diretor. Apresente uma descrição sucinta da Missão do Programa.

2.12. VISÃO DO PROGRAMA / SITUAÇÃO FUTURA

Apresente uma declaração que represente a condição futura que o programa busca atingir, caso seja bem-sucedido. É a formalização de “onde” o programa quer chegar – qual o principal objetivo ou condição futura a ser alcançada.

Também pode ser adicionada uma descrição do cenário futuro. Neste campo, busque responder:

- O que a organização será capaz de fazer quando esse programa for concluído, os produtos forem entregues e os benefícios alcançados?
- Como será esse estado futuro desejado pela organização?

Recomenda-se evitar restrições para a Visão – deixe que os planos dos componentes tragam as restrições aplicáveis.

Também é recomendado identificar critérios de sucesso para o programa – que devem ser confirmados ao se alcançar os benefícios e resultados do programa.

A visão do programa tem que colaborar e estar aderente e coerente com a Visão do Instituto, expressa em seu Plano Diretor.

2.13. ALINHAMENTOS ESTRATÉGICOS DO PROGRAMA



2.13.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO INPE - PLANO DIRETOR 2016-2019

Escolher entre os itens listados abaixo:

- OE1 - Dotar o país de capacidade própria no desenvolvimento de ciclo de vida de sistemas espaciais.
- OE2 - Realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento para o domínio de tecnologias críticas e geração de produtos e processos inovadores necessários ao Programa Espacial Brasileiro, com ênfase na transferência de conhecimento ao setor produtivo.
- OE3 - Prover a capacidade para montagem, integração e testes de satélites de até 6 toneladas e 7 metros de dimensão máxima.
- OE4 - Prover a infraestrutura adequada para rastreamento e controle de satélites e para recepção, armazenamento, processamento e disseminação de dados espaciais.
- OE5 - Gerar conhecimento científico por meio de pesquisa básica e de tecnologias com desenvolvimento instrumental na área de Ciências Espaciais e Atmosféricas.
- OE6 - Aumentar a capacidade de prover produtos e serviços inovadores baseados em sensoriamento remoto e geoinformática para o monitoramento e apoio à gestão territorial e ambiental.
- OE7 - Monitorar o desmatamento, a regeneração vegetal e a degradação florestal, risco, ocorrências e severidade de incêndios florestais dos biomas brasileiros para atender às demandas de políticas públicas do Estado brasileiro.
- OE8 - Promover e aprimorar a pesquisa e o desenvolvimento da modelagem numérica do sistema integrado atmosfera, oceano, superfície continental e aerossóis/química, para prover o Brasil com o estado da arte em previsão de tempo, clima sazonal, qualidade do ar, agitação marítima, circulação costeira e produtos de satélites ambientais.
- OE9 - Expandir a capacidade do sistema do Estudo e Monitoramento Brasileiro de Clima Espacial (Embrace).
- OE10 - Desenvolvimento e aprimoramento de modelos do sistema terrestre, de redes de monitoramento e de análises sociopolíticas, visando à construção e análise de cenários de mudanças ambientais e projeções climáticas.
- OE11 - Garantir, com excelência, a gestão, a comunicação institucional e a infraestrutura necessárias para o cumprimento da missão do Instituto.
- OE12 - Executar a Política de Recursos Humanos, com o intuito de contribuir para a melhoria do desempenho individual e organizacional.
- OE13 - Aperfeiçoar o modelo de gestão corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC, em conformidade com as orientações e regulamentações vigentes do governo federal e as melhores práticas de mercado.

Nota 1: Indicar na primeira opção qual é o OE que o projeto está mais alinhado.



Nota 2: Se houver mais de uma opção, elas devem ser organizadas por ordem de relevância, em lista, começando com a prioridade mais alta.

Nota 3: É mandatório apresentar uma evidência para cada alinhamento com o(s) objetivo(s) estratégico(s) do INPE (Plano Diretor 2016-2019) apresentado(s) no TAPg.

2.13.2. EIXOS E DIRETRIZES DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Caso o programa esteja alinhado com os eixos e diretrizes da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, escolher entre os itens listados abaixo:

- **Ambiental:** Promover o uso sustentável dos recursos naturais e a transição para uma economia de baixo carbono, com foco na aplicação de tecnologias ambientalmente adequadas que contribuam para o desenvolvimento econômico e social.
- **Econômico:** Alcançar o crescimento econômico sustentado, com foco no ganho de produtividade assegurando a redução das desigualdades sociais e regionais e a sustentabilidade ambiental.
- **Infraestrutura:** Fomentar o desenvolvimento integrado da infraestrutura com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional.
- **Institucional:** Aprimorar a governança do Estado, com foco na melhoria da entrega de serviços públicos ao cidadão e do ambiente de negócios, e na garantia da soberania nacional.
- **Social:** Promover o bem-estar, a cidadania e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade, por meio da geração de renda e redução das desigualdades sociais e regionais.

Nota 1: Indicar na primeira linha qual é o eixo da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social que o programa está mais alinhado.

Nota 2: Se houver mais de uma opção, elas devem ser organizadas por ordem de relevância, em lista, começando com a prioridade mais alta.

Nota 3: É mandatório apresentar uma evidência para cada alinhamento com o(s) eixo(s) e diretriz(es) da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social apresentado(s) no TAPg.



2.13.3. POLÍTICA NACIONAL DE INOVAÇÃO (DECRETO 10.534 DE 28/10/2020)

Caso o programa tenha caráter de inovação, apresentar as evidências de alinhamento com os artigos e incisos específicos da Política Nacional de Inovação (Decreto 10.534, de 28/10/2020).

2.13.4. POLÍTICA DE INOVAÇÃO DO INPE (PORTARIA INPE Nº 138/2019)

Caso o programa tenha caráter de inovação, apresentar as evidências de alinhamento com os artigos e incisos específicos com a Política de Inovação do INPE (PORT – 138/2019/SEI-INPE).

2.13.5. PROGRAMAS DO PPA 2020-2023

Caso o programa colabore com programas do PPA 2020-2023, escolher entre os itens listados abaixo:

- 1058 - Mudança do Clima
- 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
- 2205 - Conecta Brasil
- 6013 - Oceanos; Zona Costeira e Antártica
- 2216 - Gestão de riscos e de Desastre
- 2207 - Programa Espacial Brasileiro
- 2208 - Tecnologias Aplicadas; Inovação e Desenvolvimento Sustentável
- 2206 - Política Nuclear

Nota 1: Indicar na primeira linha qual é o programa do PPA que o programa está mais alinhado.

Nota 2: Se houver mais de uma opção, elas devem ser organizadas por ordem de relevância, em lista, começando com a prioridade mais alta.

Nota 3: É mandatório apresentar uma evidência para cada alinhamento com os programas do PPA 2020-2023 apresentado(s) no TAPg.



2.13.6. ÁREA TEMÁTICA

Escolher entre os itens listados abaixo com qual área temática de atuação do MCTI o programa está alinhado:

- Aeroespacial e Defesa
- Agropecuária Sustentável
- Água
- Alimentos
- Antártica
- Antártica - Extensão Tecnológica para inclusão Social
- Antártica - Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação para Antártica
- Astronomia, satélites, astrofísica
- Bioeconomia e Sustentabilidade
- Biomas
- Biotecnologia
- Ciências e Tecnologias sociais
- Ciências Humanas e Sociais
- Clima
- Computação e Tecnologia da Informação
- Divulgação Científica e popularização da Ciência e Tecnologia
- Economia e Sociedade digital
- Empreendedorismo e Inovação
- Energia
- Matemática, Física e Geofísica
- Automação e Robótica
- Laboratórios multipropósitos
- Minerais Estratégicos
- Nanotecnologia
- Nuclear
- Oceanos
- Radiodifusão
- Saúde
- Sustentabilidade
- Segurança Alimentar e Nutricional
- Tecnologias Convergentes e Habilitadoras
- Tecnologias Assistivas
- Tecnologias Educacionais
- Tecnologias Sociais
- Telecomunicações

Nota 1: Indicar na primeira linha qual é a área temática do MCTI que o programa está mais alinhado.



Nota 2: Se houver mais de uma opção, elas devem ser organizadas por ordem de relevância, em lista, começando com a prioridade mais alta.

Nota 3: É mandatório apresentar uma evidência para cada alinhamento com a(s) área(s) temática(s) apresentada(s) no TAPg.

2.13.7. POLÍTICAS PÚBLICAS

Caso o programa esteja alinhado com alguma Política Pública, escolher entre os itens listados abaixo:

- Política de Incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.
- Política de fomento à inovação tecnológica.
- Programa Rota - 2030 - Mobilidade e Logística.
- Programa de Debêntures Incentivadas para PD&I.
- Iniciativas relacionadas ao Mercosul.
- Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas (SBRT) como Rede de suporte ao Sibratec.
- Política Nacional para o Desenvolvimento da Nanotecnologia.
- Política de incentivo à capacitação e competitividade do setor de informática e automação; e dá outras providências.
- Política Nacional para o Desenvolvimento da Nanotecnologia.
- Política de incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores.
- Plano Nacional de Internet das Coisas.
- Programas e Projetos de interesse nacional na área de informática e automação considerados prioritários (PPI).

Nota 1: Indicar na primeira linha qual é a Política Pública que o programa está mais alinhado.

Nota 2: Se houver mais de uma opção, elas devem ser organizadas por ordem de relevância, em lista, começando com a prioridade mais alta.

Nota 3: É mandatório apresentar uma evidência para cada alinhamento com a(s) política(s) pública(s) apresentada(s) no TAPg.

2.13.8. OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Liste aqui caso o programa esteja alinhado com outras políticas públicas diferentes das listadas no item 2.13.7.

Nota 1: Indicar na primeira linha uma outra a Política Pública que o programa está mais alinhado.

Nota 2: Se houver mais de uma opção, elas devem ser organizadas por ordem de relevância, em lista, começando com a prioridade mais alta.

Nota 3: É mandatório apresentar uma evidência para cada alinhamento com outra(s) política(s) pública(s) apresentada(s) no TAPg.

2.14. LISTA DAS PARTES INTERESSADAS (*STAKEHOLDERS*), EXPECTATIVAS, INTERESSES E OS REQUISITOS DE ALTO NÍVEL

Na tabela relaciona-se para cada uma das partes interessadas (*stakeholders*) identificadas, suas expectativas e interesses e os requisitos de alto nível relacionados ao programa.

Além disso, os interesses dos *stakeholders* podem ser positivos ou negativos com relação ao programa. Registre nessa planilha somente os *stakeholders* com interesses e expectativas positivas, de forma que você possa gerenciar tais expectativas e garantir que os benefícios sejam cumpridos.

Os requisitos do programa deverão ser adequadamente desdobrados para seus projetos e atividades componentes. É muito importante que as expectativas e interesses levantados sejam transformados em requisitos. Segundo recomendações da IBM², um bom requisito é:

- **Correto:** é possível, passível de ser feito e de ser cumprido dentro das leis e normas regulamentadoras? É relevante para a organização?
- **Completo:** é uma sentença completa e que faz sentido?
- **Claro/específico:** está claro, sem ambiguidades ou confusão?
- **Consistente:** está em conflito com outros requisitos?
- **Verificável / mensurável:** é possível definir com base em medidas ou critérios objetivos se ele foi cumprido ou não?
- **Rastreável:** possui um identificador único, que permite rastrear a origem da sua demanda?
- **Factível:** é passível de ser cumprido dentro do prazo e do custo do programa?

² Adaptado de: IBM, *Get it right for the first time: writing better requirements*. New York: IBM Corp. 2010.

2.15. PREMISSAS DO PROGRAMA

Premissas são fatores incertos, mas que serão assumidos como verdadeiros para efeito da estruturação e planejamento do programa. Apesar de a incerteza ser parte inerente do desenvolvimento de programas, é importante identificar e tratar as principais premissas assumidas. Elas podem afetar todos os aspectos do programa e são elaboradas ao longo de seu ciclo de vida.

O estudo de caso do programa pode se basear em uma série de premissas que devem ser endereçadas no decorrer do programa.

Busque responder:

- O que estamos assumindo como verdadeiro, em que dimensão e em que área do programa – sem ter a certeza de ser, de fato, verdadeiro?
- Quais são as hipóteses de negócio que ainda não foram confirmadas?

2.16. RESTRIÇÕES DO PROGRAMA

Restrições são os fatores que limitarão a execução do programa. O ambiente pode definir restrições em qualquer uma das dimensões do programa. Incluem, mas não se limitam a: *Requisitos obrigatórios; Leis e normas; Conjunto das políticas de governança das organizações envolvidas; Fatores programáticos; Conjuntos de regras e políticas impostas pela estrutura de financiamento do programa; Ciclos orçamentários.*

2.17. EAPG – ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROGRAMA (INCLUINDO LISTA DE PROJETOS E ATIVIDADES OPERACIONAIS, RESPONSÁVEIS, DATA INICIAL E FINAL)

Montar uma estrutura analítica no formato de tabela, listando quais os projetos e as operações do programa.



A execução dos componentes gera os produtos e serviços que, por sua vez, irão gerar os benefícios esperados e sustentados do programa.

São esses componentes que eliminam a lacuna entre a situação atual e a situação futura e geram as novas capacidades organizacionais.

Também devem incluir as atividades de transição para a operação continuada, quando for essa a situação.

Os componentes são uma lista de subprogramas, projetos e operações.

É importante salientar que a Estrutura Analítica do Programa não é a mesma utilizada em projetos. Para projetos, a Estrutura Analítica apresenta uma hierarquia de entregas que, quando combinadas geram o produto final do projeto. Para programas, a Estrutura Analítica representa uma estrutura hierárquica dos projetos e atividades operacionais relacionadas aos benefícios que serão gerados com suas realizações.

2.18. DATA ESTIMADA DE INÍCIO

Informar a data estimada para o início do programa. Caso o programa já exista, colocar a data do lançamento do programa.

2.19. DATA ESTIMADA DE CONCLUSÃO

Para programas em andamento, informar a data estimada para a sua conclusão.

2.20. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA

São as estruturas organizacionais e regras que governam o programa. As partes da estrutura podem ser compostas por grupos de diferentes organizações que mantêm o programa. É a estrutura detentora dos critérios de aprovação que será responsável por seu emprego ao longo do ciclo de vida das iniciativas. Deve ser uma estrutura muito clara com relação aos papéis e

responsabilidades. Deve constar o principal Patrocinador do Programa³, o Gerente do Programa e o Gerente de Mudanças⁴ (também chamado de Integrador do Negócio).

Quando o programa for realizado em várias organizações, essa estrutura apresenta o arranjo de governança definido entre estas.

Busque responder:

- Quais grupos definem as regras, autorizam e controlam o programa e seus componentes? Apresente um organograma dessa estrutura.
- O programa deve estar aderente a quais regras de governança?

2.21. ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

É a estrutura que irá financiar o programa e seus componentes. A estrutura de financiamento se preocupa em apresentar a estrutura hierárquica que irá financiar a iniciativa, o que diferente da gestão de custos – a gestão de custos será realizada no nível dos componentes do programa, em um nível de detalhamento muito maior. O Diretor do Programa e o Gerente do Programa devem buscar mecanismos de financiamento para o programa.

Pode ser apresentado um organograma com as responsabilidades de financiamento.

Ao longo do ciclo de vida do programa esta estrutura pode sofrer vários ajustes, especialmente quando novas partes interessadas colaboram para financiar os diferentes blocos componentes do programa.

Busque responder:

- Quais garantias e acordos institucionais existem ou precisam existir para que a estrutura de financiamento aconteça?
- Está claro quem será o responsável por cada bloco de financiamento?

³ patrocinador do programa é o responsável por direcionar e prover apoio institucional, tanto na forma de recursos como em atuação patronal, para a realização do programa.

⁴ Gerente de mudanças ou integrador do negócio: é o responsável por atuar junto às diferentes áreas organizacionais, garantindo que as mudanças e benefícios realizados pelo programa sejam incorporados em toda a organização. Busca garantir que a incorporação das novas capacidades fornecidas pelos projetos sejam incorporadas nas operações da organização.



2.22. CUSTO TOTAL ESTIMADO

Neste campo informar o custo total estimado do programa em reais. Caso o custo do programa precise ser computado em moeda estrangeira, apresente também o valor em reais e a taxa de câmbio adotada. Se forem assumidas premissas para a taxa de câmbio, anote-as no campo premissas e enderece os riscos associados.

2.23. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Neste campo informar o valor total oriundo de recursos orçamentários em reais.

Caso o programa não for utilizar recursos orçamentários, informe textualmente neste campo que não serão utilizados.

2.24. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA E PARCERIAS

2.24.1. PARCERIAS NACIONAIS

Neste campo informar o valor total oriundo de parcerias nacionais em reais e o(s) nome(s) da(s) instituição(ões) parceira(s). Caso o custo apresentando neste campo precise ser computado em moeda estrangeira, apresente também o valor em reais e a taxa de câmbio adotada. Se forem assumidas premissas para a taxa de câmbio, anote-as no campo premissas e enderece os riscos associados. Correlacione as parcerias nacionais e seus montantes com a estrutura de financiamento apresentada no item 2.21.

Caso o programa não for utilizar recursos oriundos de parcerias nacionais, deixe este campo em branco.

2.24.2. PARCERIAS INTERNACIONAIS

Neste campo informar o valor total oriundo de parcerias internacionais em reais e o(s) nome(s) da(s) instituição(ões) parceira(s). Caso o custo apresentando neste campo precise ser computado em moeda estrangeira, apresente também o valor em reais e a taxa de câmbio adotada. Se forem assumidas premissas para a taxa de câmbio, anote-as no campo premissas e

enderece os riscos associados. Correlacione as parcerias internacionais e seus montantes com a estrutura de financiamento apresentada no item 2.21.

Caso o programa não for utilizar recursos oriundos de parcerias internacionais, deixe este campo em branco.

2.24.3. AGÊNCIAS DE FOMENTO

Neste campo informar o valor total oriundo de agências de fomento em reais e o(s) nome(s) da(s) agência(s) de fomento. Caso o custo apresentado neste campo precise ser computado em moeda estrangeira, apresente também o valor em reais e a taxa de câmbio adotada. Se forem assumidas premissas para a taxa de câmbio, anote-as no campo premissas e enderece os riscos associados. Correlacione as participações das agências de fomento com a estrutura de financiamento apresentada no item 2.21.

Caso o programa não for utilizar recursos oriundos de agências de fomento, deixe este campo em branco.

2.24.4. CAPTAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

Neste campo informar o valor total oriundos de captação de recursos próprios em reais, deixando o campo “Instituição Parceira” em branco. Caso o custo apresentado neste campo precise ser computado em moeda estrangeira, apresente também o valor em reais e a taxa de câmbio adotada. Se forem assumidas premissas para a taxa de câmbio, anote-as no campo premissas e enderece os riscos associados. Correlacione o montante de recursos próprios com a estrutura de financiamento apresentada no item 2.21.

Caso o programa não for utilizar recursos via captação de recursos próprios, deixe este campo em branco.

2.25. RISCOS DO PROGRAMA

Liste aqui quais os riscos de alto nível que afetarão o programa e utilize a estrutura “SE __, ENTÃO __”. Deve-se focar nos riscos que podem afetar os benefícios, as interfaces e as interdependências do programa (o que inclui também riscos de um projeto que podem afetar os outros projetos do programa).

É importante salientar que os riscos contidos nos componentes do programa (projetos e operações) serão endereçados e tratados na gestão de riscos do próprio componente – ou seja, **o programa somente se preocupará com riscos que “transcendem” os componentes e afetam outras entidades.**

Também deve ser pensado um mecanismo de escalada de riscos – i.e. se o risco do projeto ameaçar seus resultados e, por consequência, os benefícios esperados para o programa, esta situação deve ser escalada para as camadas mais altas da administração do programa e da organização, de forma que todos estejam cientes da situação.

Busque responder:

- Existe algum fator que pode gerar impacto positivo ou negativo nos benefícios, interfaces e interdependências do programa?
- Para todas as premissas foram identificados um ou mais riscos associados?

2.26. OPORTUNIDADES

Apresente aqui oportunidades que podem ser geradas pela realização do programa, em especial para as partes interessadas.

2.27. SUSTENTABILIDADE E SUSTENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Comentar aspectos de sustentabilidade a serem observados na execução do programa, nas perspectivas ambientais, sociais, econômicas e operacionais.

Apresente como que os benefícios gerados pelo programa serão sustentados, listando os compromissos que foram ou serão assumidos para isso. Caso este aspecto tenha premissas e risco associado, então indique tais premissas e riscos nas seções “Premissas do Programa” e “Riscos do Programa”.

2.28. REQUISITOS DE ENCERRAMENTO DE PROGRAMA

Apresentar aqui quais são os requisitos que deverão ser atendidos para demonstrar que o programa cumpre com o que é esperado para seu encerramento. Os benefícios do programa



deverão conter critérios claros para serem considerados aceitos. Os patrocinadores e financiadores utilizarão estes critérios de aceitação para declarar os benefícios oriundos do programa atendem ao que é esperado e se o programa pode ser finalizado.

2.29. AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO (BENEFÍCIOS E OS CONTRA BENEFÍCIOS AGREGADOS AOS CUSTOS DO PROGRAMA)

O objetivo desta análise é definir o valor do Programa como investimento, considerando seus benefícios. Apresente argumentação que justifique o investimento no programa e que embase, se for o caso, que os benefícios de investimento são maiores do que o não investimento.

Também podem ser consideradas alternativas de investimento. Apresente a argumentação que justifique o investimento na alternativa proposta neste TAPg.

Uma referência que pode ser utilizada é o “Guia Geral de Análise Socioeconômica de Custo-Benefício de Projetos de Investimento de Infraestrutura”, do Ministério da Economia. O MCTI tem empregado este guia para alguns casos, especialmente de investimentos de grande monta. Este documento pode ser acessado no link que segue abaixo:

https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/guia_acb.pdf

2.30. INFORMAÇÕES RELEVANTES

Caso existam aspectos relevantes a serem contemplados para a análise do programa, utilize esta seção. Apresente de forma resumida as questões.

Não utilize mais do que 4000 caracteres (incluindo espaço e caracteres especiais).



ANEXO A: FORMULÁRIO DE TAPG – TERMO DE ABERTURA DE PROGRAMA

Página 1/4



TAPG - TERMO DE ABERTURA DE PROGRAMA

Documento que formalmente autoriza a existência de um programa e dá ao gerente do programa a autoridade necessária para aplicar recursos organizacionais às atividades do programa. Preencher os campos em branco.

Para fins da Orientação Normativa N° 7/2021 da e-CJU/Residual/CGU/AGU, este termo equivale ao Projeto Institucional de CTI.

1. Nome do Programa	
2. Responsável pelo Programa	
3. Unidade Responsável	
4. Macroprograma associado	
5. Processo SEI	
6. Categoria do Programa	
7. Descrição do Programa	
8. Objeto do Programa	
9. Justificativa do Programa	
10. Benefícios (incluindo métricas)	



ANEXO A: FORMULÁRIO DE TAPG – TERMO DE ABERTURA DE PROGRAMA
Página 2/4



TAPG - TERMO DE ABERTURA DE PROGRAMA

Documento que formalmente autoriza a existência de um programa e dá ao gerente do programa a autoridade necessária para aplicar recursos organizacionais às atividades do programa. Preencher os campos em branco.

Para fins da Orientação Normativa N° 7/2021 da e-CIU/Residual/CGU/AGU, este termo equivale ao Projeto Institucional de CTI.

11. Missão do Programa		
12. Visão do Programa / Situação Futura		
13. Alinhamentos Estratégicos do Programa		
13.1. Objetivos Estratégicos do INPE – Plano diretor vigente		
Listar objetivo(s) estratégico(s)	Apresentar evidência do alinhamento	
Listar objetivo(s) estratégico(s)	Apresentar evidência do alinhamento	
13.2. Eixos e Diretrizes Da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico E Social		
Listar eixos e diretrizes	Apresentar evidência do alinhamento	
Listar eixos e diretrizes	Apresentar evidência do alinhamento	
13.3. Política Nacional de Inovação (Decreto 10.534 de 28/10/2020)		
Listar artigo(s) e inciso(s)	Apresentar evidência do alinhamento	
Listar artigo(s) e inciso(s)	Apresentar evidência do alinhamento	
13.4. Política de Inovação do INPE (Portaria INPE nº 138/2019)		
Listar artigo(s) e inciso(s)	Apresentar evidência do alinhamento	
Listar artigo(s) e inciso(s)	Apresentar evidência do alinhamento	
13.5. Programas do PPA 2020-2023		
Listar Programa (s)	Apresentar evidência do alinhamento	
Listar Programa (s)	Apresentar evidência do alinhamento	
13.6. Área Temática		
Listar Área (s)	Apresentar evidência do alinhamento	
Listar Área (s)	Apresentar evidência do alinhamento	
13.7. Políticas Públicas		
Listar Política (s)	Apresentar evidência do alinhamento	
Listar Política (s)	Apresentar evidência do alinhamento	
13.8. Outras Políticas Públicas		
Listar outra(s) política (s)	Apresentar evidência do alinhamento	
Listar outra(s) política (s)	Apresentar evidência do alinhamento	
14. Lista das partes interessadas (stakeholders), expectativas e interesses e requisitos de alto nível		
Parte Interessada	Expectativa e Interesse	Requisitos de Alto Nível relacionados ao Programa



ANEXO A: FORMULÁRIO DE TAPG – TERMO DE ABERTURA DE PROGRAMA
Página 3/4



TAPG - TERMO DE ABERTURA DE PROGRAMA

Documento que formalmente autoriza a existência de um programa e dá ao gerente do programa a autoridade necessária para aplicar recursos organizacionais às atividades do programa. Preencher os campos em branco.

Para fins da Orientação Normativa N° 7/2021 da e-CIU/Residual/CGU/AGU, este termo equivale ao Projeto Institucional de CTI.

15. Premissas do Programa		
16. Restrições do Programa		
17. EAPg – Estrutura Analítica do Programa (incluindo Lista de projetos e atividades operacionais, responsáveis e data inicial e final).		
18. Data estimada de início: DD/MM/AAAA		19. Data estimada de conclusão: DD/MM/AAAA
20. Estrutura de Governança do Programa		
21. Estrutura do Financiamento do Programa		
22. Custo total estimado		
23. Recursos Orçamentários		
24. Disponibilidade orçamentária financeira e Parcerias		Valor disponível (R\$)
24.1. Parcerias Nacionais		Instituição Parceira
24.2. Parcerias Internacionais		
24.3. Agências de Fomento		
24.4. Captação de Recursos Próprios		
25. Riscos do Programa		



ANEXO A: FORMULÁRIO DE TAPG – TERMO DE ABERTURA DE PROGRAMA
Página 4/4



TAPG - TERMO DE ABERTURA DE PROGRAMA

Documento que formalmente autoriza a existência de um programa e dá ao gerente do programa a autoridade necessária para aplicar recursos organizacionais às atividades do programa. Preencher os campos em branco.
Para fins da Orientação Normativa N° 7/2021 da e-CIU/Residual/CGU/AGU, este termo equivale ao Projeto Institucional de CTI.

26. Oportunidades
27. Sustentabilidade e Sustentação dos Benefícios:
28. Requisitos para Encerramento do Programa
29. Avaliação do Investimento (Benefícios e os contra benefícios agregados aos custos do Programa)
30. Informações relevantes